

**PORTARIA COREN-PE Nº 0164/2020**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a Portaria Coren-PE nº 157/2020, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar as funcionárias Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira e Raissa Alessandra Madeira de Souza para integrarem a equipe do Comitê COVID-19 COREN-PE como membros;

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de junho de 2020.

**Marcleide Correia e Sá Cavalcanti**  
Coren-PE nº 193.737-ENF  
Presidente

**Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar**  
Coren-PE nº 83874-ENF  
Conselheira Secretaria